



**PORTARIA GP Nº 031/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme**  
requerimento da Sra. **JUSCIARA MARIA DA SILVA DELMONDES,** servidora efetiva  
deste município, matrícula nº 1746-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Turismo e Desportes na função de Professor na Sede da Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos ao dia 1º de fevereiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19**  
**DE JANEIRO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal.**

